Informe Trimestral

Base: Setembro/2026

VITA AUTO FIDC

CNPJ/MF 50.095.909/0001-49

1. DADOS DO FUNDO

Administrador	BEM DTVM LTDA
Gestor	BRAM BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A DTVM
Custodiante	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Ativo	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Passivo	BANCO BRADESCO S/A
Escriturador de Cotas	NÃO APLICÁVEL
Agência Classificadora de Risco	AUSTIN RATING SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA
Auditor Independente	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
Cedente(s)	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA
Tipo Condomínio	ABERTO
Fundo Exclusivo	Não
Todos os Cotistas Vinculados por Interesse Único e Indissociável	Não

2. DAS COTAS

2.1. Cota Sênior Série I

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
Patrimônio	2.329.083.670,01	2.350.128.649,26	2.420.502.767,66
Valor da Cota	116,37365100	116,88132420	117,38589150
Benchmark	40% CDI	40% CDI	40% CDI
Rating	A	A	A

2.2. Cota Subordinada Série Única

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
Patrimônio	186.188.378,44	193.329.144,68	199.276.232,08
Valor da Cota	623,06141600	646,95730020	666,85865350
Benchmark	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL
Rating	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL

3. DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

3.1 SEGMENTO(S) DE ATUAÇAO

O Fundo adquire Direitos Creditórios do segmento "Comercial".

3.2 DESCRIÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

O Fundo é voltado, primordialmente, à aplicação em Direitos Creditórios, Oriundos da venda de Veículos a prazo do Cedente em favor da respectiva Concessionária.

3.3 DOCUMENTOS REPRESENTATIVOS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

arquivos em formato XML das notas fiscais eletrônicas referentes aos direitos de crédito oriundos da venda de Veículos a prazo do Cedente em favor de uma Concessionária, contendo as respectivas Chaves de Acesso Eletrônico.

3.4 GARANTIAS REAIS

Os Direitos Creditórios não contam com garantias reais, nem com coobrigação da Cedente.

3.5 POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CREDITO

Sem alterações na política de concessão de crédito utilizada pela Cedente estabelecida do Regulamento do Fundo.

3.6 PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

3.6.1 DIREITOS CREDITÓRIOS A VENCER

Significa um Direito Creditório Elegível adquirido pelo Fundo Adimplido mediante a celebração do Termo de Cessão respectivo, conforme disposto neste Contrato.

3.6.2 DIREITOS CREDITÓRIOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS

De acordo com a cláusula do Contrato de Cobrança, obriga-se a prestar serviços de cobrança judicial e extrajudicial dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo vencidos e não pagos ("Cobrança Judicial e Extrajudicial"), que tenham sido cedidos ("Direitos Creditórios Inadimplidos Passíveis de Cobrança"), observados os procedimentos e os critérios definidos no Contrato de Cobrança.

4. DA CARTEIRA DO FUNDO

4.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO

4.1.1. APLICAÇÕES

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
1 - Disponibilidades	500,00	500,00	500,00
2 - Carteira	2.369.714.782,26	2.418.402.614,89	2.471.463.812,15
2.A) Direitos Creditórios	2.090.799.971,68	2.108.529.019,81	2.216.956.614,20
2.A.1) Créditos existentes a vencer e adimplentes	2.090.799.971,68	2.108.529.019,81	2.216.956.614,20
2.A.2) Créditos existentes a vencer com parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.2.1) Valor total das parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.3) Créditos existentes inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.B) Valores Mobiliários	0,00	0,00	43.167.574,21
2.B.1) Debêntures	0,00	0,00	0,00
2.B.2) CRI	0,00	0,00	0,00
2.B.3) Notas Promissórias Comerciais	0,00	0,00	0,00
2.B.4) Letras Financeiras	0,00	0,00	0,00
2.B.5) Cotas de Fundos da ICVM 555	0,00	0,00	43.167.574,21
2.B.6) Outros	0,00	0,00	0,00
2.C) Títulos Públicos federais	0,00	0,00	0,00
2.D) Certificados de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
2.E) Aplicações em Operações Compromissadas	278.914.810,58	309.873.595,08	211.339.623,74
2.F) Outros ativos financeiros de Renda Fixa	0,00	0,00	0,00
2.G) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0,00	0,00	0,00
2.H) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados	0,00	0,00	0,00
2.I) Warrants, contrato de compra e venda de produtos, mercadorias e/ou serviços para entrega ou prestação futura	0,00	0,00	0,00
3 - Posições mantidas em mercados de derivativos	0,00	0,00	0,00
3.A) Mercado a Termo	0,00	0,00	0,00

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
3.A.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.A.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00
3.B) Mercado de Opções	0,00	0,00	0,00
3.B.1) Posições Titulares	0,00	0,00	0,00
3.B.2) Posições Lançadoras	0,00	0,00	0,00
3.C) Mercado Futuro	0,00	0,00	0,00
3.C.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.C.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00
3.D) Diferencial de SWAP	0,00	0,00	0,00
3.D.1) A pagar	0,00	0,00	0,00
3.D.2) A receber	0,00	0,00	0,00
3.E) Depósitos de margem e/ou coberturas prestadas	0,00	0,00	0,00
4 - Outros valores a receber	0,00	0,00	0,00
4.A) Curto Prazo (Realização em até 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00
4.B) Longo Prazo (Realização após 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00

4.1.2. CARTEIRA POR SEGMENTO

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
A) Industrial	0,00	0,00	0,00
B) Mercado Imobiliário (não financeiro - ver itens F6 e F7 abaixo)	0,00	0,00	0,00
C) Comercial	2.090.799.971,68	2.108.529.019,81	2.216.956.614,20
C.1) Comercial	2.090.799.971,68	2.108.529.019,81	2.216.956.614,20
C.2) Comercial - Varejo	0,00	0,00	0,00
C.3) Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00
D) Serviços	0,00	0,00	0,00
D.1) Serviços	0,00	0,00	0,00
D.2) Serviços Públicos (eletricidade, telefonia, transporte, saneamento etc)	0,00	0,00	0,00
D.3) Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
D.4) Entretenimento	0,00	0,00	0,00
E) Agronegócio	0,00	0,00	0,00
F) Financeiro	0,00	0,00	0,00
F.1) Crédito Pessoal	0,00	0,00	0,00
F.2) Crédito Pessoal Consignado	0,00	0,00	0,00
F.3) Crédito Corporativo	0,00	0,00	0,00
F.4) Middle Market	0,00	0,00	0,00
F.5) Veículos	0,00	0,00	0,00
F.6) Carteira Imobiliária - Empresarial	0,00	0,00	0,00
F.7) Carteira Imobiliária - Residencial	0,00	0,00	0,00
F.8) Outros	0,00	0,00	0,00
G) Cartão de Crédito	0,00	0,00	0,00
H) Factoring	0,00	0,00	0,00
H.1) Factoring Pessoal (Perfil do Sacado)	0,00	0,00	0,00
H.2) Factoring Corporativo (Perfil do Sacado)	0,00	0,00	0,00
I) Setor Público (ART. 1º, §1º, II, ICVM 444)	0,00	0,00	0,00
I.1) Precatórios	0,00	0,00	0,00
I.2) Créditos Tributários	0,00	0,00	0,00
I.3) Royalties	0,00	0,00	0,00
I.4) Outros	0,00	0,00	0,00
J) Ações Judiciais	0,00	0,00	0,00

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
K) Propriedade Intelectual e Marcas & Patentes	0,00	0,00	0,00

4.1.3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
Operações a Liquidar	0,00	0,00	0,00
Provisão para Devedores Duvidosos (PDD)	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	-918.561,32	-862.395,54	-901.603,80
Outros Valores a Receber/Pagar	146.475.333,45	125.917.073,63	149.216.289,69
Patrimônio Líquido	2.216.956.614,20	2.543.457.792,98	2.619.778.998,04

4.1.4. CONCENTRAÇÃO DO(S) CEDENTE(S) POR PARTICIPAÇÃO SUPERIOR A 10% EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO FUNDO

Cedente(s)	Quantidade	Valor Presente	% do Patrimônio
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	12.143	1.300.356.919,01	49,6361 %
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRA	3.828	666.558.206,39	25,4432 %

4.1.5. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES SACADOS

Sacado(s)	Quantidade	Valor Presente	% do Patrimônio
Sacado 1	418	52.303.012,19	1,9964 %
Sacado 2	392	46.173.911,08	1,7625 %
Sacado 3	342	40.166.038,05	1,5331 %
Sacado 4	291	35.527.980,71	1,3561 %
Sacado 5	265	32.341.670,19	1,2345 %
Sacado 6	216	28.318.318,62	1,0809 %
Sacado 7	235	27.840.900,25	1,0627 %
Sacado 8	226	27.674.613,57	1,0563 %
Sacado 9	212	25.850.002,82	0,9867 %
Sacado 10	180	22.166.888,70	0,8461 %
Sacado 11	196	21.918.044,10	0,8366 %
Sacado 12	177	21.434.816,45	0,8181 %
Sacado 13	186	21.281.659,64	0,8123 %
Sacado 14	164	21.206.632,90	0,8094 %
Sacado 15	169	19.842.563,30	0,7574 %
Sacado 16	168	19.723.163,61	0,7528 %
Sacado 17	161	18.585.415,51	0,7094 %
Sacado 18	190	18.182.091,08	0,6940 %
Sacado 19	147	17.457.241,18	0,6663 %
Sacado 20	140	17.142.025,55	0,6543 %
Total	**4.475**	**535.136.989,50**	**20,4259 %**

4.1.6. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES CONSIGNANTES

Não Aplicável

4.2. CESSÕES REALIZADAS

Mês	Quantidade	Taxa Média (% AA)	Valor Aquisição	Valor Nominal
Julho/2026	10.114	7,35 %	1.212.084.874,40	1.212.426.419,80
Agosto/2026	11.986	7,24 %	1.408.055.936,65	1.408.447.030,49
Setembro/2026	12.009	7,16 %	1.454.487.909,05	1.454.887.515,26
Acumuladas Desde o Início do Fundo	**323.497**	**—**	**36.326.531.292,35**	**36.336.191.090,99**

4.3. DIREITOS CREDITÓRIOS A VENCER

Faixas	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente
Entre 0 e 14 dias	279	38.083.506,89	272	37.547.237,90	456	59.212.710,07
Entre 15 e 30 dias	471	56.768.555,99	947	116.745.607,24	587	77.848.688,44
Entre 31 e 60 dias	2.471	308.977.647,85	1.678	218.853.546,57	1.486	186.280.356,09
Entre 61 e 90 dias	3.700	476.351.342,99	2.918	359.359.986,98	4.260	503.620.567,69
Entre 91 e 120 dias	7.000	851.035.775,31	9.953	1.194.893.016,34	9.598	1.141.626.518,91
Entre 121 e 150 dias	2.887	359.583.142,65	1.628	181.129.624,78	1.904	248.367.773,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**16.808**	**2.090.799.971,68**	**17.396**	**2.108.529.019,81**	**18.291**	**2.216.956.614,20**

4.4. DIREITOS CREDITÓRIOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS

Faixas	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente
Entre 1 e 14 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 15 e 30 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 31 e 60 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 61 e 90 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.5. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS

4.5.1. A VENCER

Faixas	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
Entre 0 e 14 dias	908	118.604.234,14	807	102.428.670,42	864	107.249.816,81
Entre 15 e 30 dias	322	38.572.680,85	363	42.387.898,27	378	46.230.423,19
Entre 31 e 60 dias	1.254	144.601.589,20	1.337	163.326.986,00	922	112.378.359,56
Entre 61 e 90 dias	2.565	308.775.280,08	2.171	260.411.846,35	2.534	296.680.469,20
Entre 91 e 120 dias	3.418	388.226.899,97	4.568	541.189.804,47	4.420	530.599.685,16
Entre 121 e 150 dias	26	3.072.630,60	15	1.770.443,05	10	1.036.099,41
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**8.493**	**1.001.853.314,84**	**9.261**	**1.111.515.648,56**	**9.128**	**1.094.174.853,33**

4.5.2. VENCIDOS

Faixas	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
Entre 1 e 14 dias	111	14.712.002,28	84	10.659.042,23	93	12.119.781,89
Entre 15 e 30 dias	16	2.113.145,35	17	2.212.000,05	11	1.672.307,00
Entre 31 e 60 dias	7	899.416,00	0	0,00	2	231.101,20
Entre 61 e 90 dias	2	164.118,83	0	0,00	1	111.444,74
Entre 91 e 120 dias	3	409.498,08	0	0,00	0	0,00
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	1	91.228,74
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**139**	**18.298.180,54**	**101**	**12.871.042,28**	**108**	**14.225.863,57**

4.6. DIREITOS CREDITÓRIOS RECOMPRADOS E/OU PERMUTADOS

Faixas - Recomprados	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

Faixas - Permutados	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.6.1 IMPACTO DAS RECOMPRAS E/OU PERMUTAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não há impactos para o fundo, uma vez que as recompras e ou permutas são efetivadas pelo valor presente.

4.6.1.1 MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA(S) RECOMPRAS

Não ocorreram recompras no período.

4.6.1.2 MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA(S) PERMUTAS

Não ocorreram permutas no período.

4.7. DIREITOS CREDITÓRIOS RESOLVIDOS

Faixas	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	2.075	288.337.073,70	2.037	265.341.956,51	1.876	237.821.509,94
Vencidos	2	242.489,63	5	932.013,67	2	402.934,80
Total	**2.077**	**288.579.563,33**	**2.042**	**266.273.970,18**	**1.878**	**238.224.444,74**

4.8. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS NA CEDENTE

Faixas	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.9. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS ANTECIPADAMENTE

Faixas	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.10. METODOLOGIA E RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DO LASTRO

4.10.1 METODOLOGIA

Direitos creditórios

O Custodiante realizou a verificação integral dos lastros dos direitos creditórios por meio de procedimentos eletrônicos, em consonância com o disposto no regulamento do fundo e na regulamentação vigente, abrangendo a análise dos requisitos de origem, existência e exigibilidade dos ativos.

Direitos creditórios adimplentes

Foram objeto de verificação os lastros da totalidade dos direitos creditórios vincendos no trimestre de referência, considerando a data-base de 30/09/2026.

Direitos creditórios inadimplentes

Procedeu-se, igualmente, à verificação dos lastros da totalidade dos direitos creditórios vencidos no trimestre de referência e que apresentaram atraso superior a 14 (quatorze) dias no período correspondente ao 3º trimestre, considerando a data-base de 30/09/2026.

Adicionalmente, foram considerados os procedimentos de registro dos direitos creditórios, com foco na verificação de sua aderência aos critérios de elegibilidade, notadamente quanto à sua origem, existência e exigibilidade, nos termos da regulamentação aplicável.

4.10.2 DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS

Não foram observadas inconsistências na verificação dos lastros.

4.10.3 CONCLUSÃO

Com base nos procedimentos realizados, conclui-se que a verificação dos lastros dos direitos creditórios foi conduzida em conformidade com o disposto no artigo 38 do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175, não tendo sido identificadas inconsistências no universo analisado.

Adicionalmente, os resultados dos procedimentos de registro dos direitos creditórios evidenciam que os ativos analisados atendem, de forma adequada, aos requisitos de origem, existência e exigibilidade, não havendo ocorrências de créditos adquiridos inconsistentes no período analisado durante a aceitação de direitos creditórios para registro no período de referência.

Dessa forma, atesta-se a regularidade dos procedimentos adotados, bem como a conformidade das informações apresentadas para fins de encaminhamento do demonstrativo trimestral à Comissão de Valores Mobiliários, no prazo regulamentar aplicável.

5. INDICADORES

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
Alocação Mínima em DCs	83,1242 %	82,9001 %	84,6238 %
Razão de Garantia das Cotas Seniores	92,5977 %	92,3990 %	92,3934 %
Razão de Garantia das Cotas Subordinadas	7,4023 %	7,6010 %	7,6066 %
Reserva de Amortização e Resgate	278.915.310,58	309.874.095,08	254.507.697,95
% de Recompra	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Resolução de Cessão	12,1152 %	12,3894 %	12,5489 %
% de Permuta	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Inadimplência	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %

6. EVENTOS DE AVALIAÇÃO

6.1. (i) o pedido, pelo Cedente, de autofalência, ou de falência formulado por terceiros não elidido no prazo legal, a declaração da falência do Cedente, propositura, pelo Cedente, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida a homologação judicial do referido plano ou ingresso, pelo Cedente, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (ii) o descumprimento pela Administradora de seus deveres e obrigações descritos no presente Regulamento e no Contrato de Cessão, verificado pela Empresa de Auditoria ou por um representante do Cotista, se houver, desde que, o inadimplemento em questão tenha sido informado pela Empresa
de Auditoria ou pelo representante do Cotista a Administradora, e a Administradora não sanar o inadimplemento em questão no prazo de 4 (quatro) Dias Úteis do recebimento da referida notificação;
(iii) o descumprimento pelo Custodiante de seus deveres e obrigações descritos no presente Regulamento e no Contrato de Custódia, desde que, se o inadimplemento em questão for informado pela Administradora ao Custodiante, e o Custodiante não sanar o inadimplemento em questão no prazo de 4 (quatro) Dias Úteis do recebimento da referida notificação; (iv) o rebaixamento da classificação de risco das Cotas Seniores em
mais de 4 (quatro) níveis; ou 17.2.2 Na ocorrência de um Evento de Avaliação, a Administradora suspenderá, imediatamente: (i) os procedimentos de (a) aquisição de novos Direitos Creditórios, permanecendo o Fundo obrigado a honrar com obrigações previamente assumidas, e (b) pagamentos a título de resgate devidos aos Cotistas; e, concomitantemente, (ii) convocará, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis, assembleia geral de Cotistas para deliberar a respeito do respectivo Evento de Avaliação.

7. EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

7.1. (i) caso os Cotistas definam que um dos Eventos de Avaliação deverá acarretar a liquidação do Fundo; (ii) a exigência da CVM, na hipótese de violação das disposições legais ou regulamentares, incluindo, entre outros, os casos descritos no artigo 9, I, da Instrução CVM 356; (iii) se a Administradora. a Gestora e/ou o Custodiante renunciarem às

suas respectivas atribuições com relação ao Fundo e, por qualquer motivo, não forem substituídos;
(iv) se o Contrato de Cessão for rescindido por qualquer motivo; ou (v) se assim decidido pelos Cotistas em assembleia geral especialmente convocada para este fim.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Para o Trimestre analisado, não ocorreram eventos listados no(s) "Evento de Avaliação" e/ou "Eventos de Liquidação Antecipada".

9. AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL/PROPOSTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

9.1. Não houve para o Trimestre.

10. RELATÓRIO DE GESTÃO

10.1. Anexo.